



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2024 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2024.

ANO: 2024 – CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SILAGEM; GRADAGEM DE SOLO PARA INCORPORAÇÃO DE SEMENTES; TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO LÍQUIDO E SECO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO E INSUMOS PARA OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SEARA.

PROTOCOLO Nº 235/2024

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 235/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 060/2024.

Seara, SC, 12 de dezembro de 2024.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidades Administrativas: Prefeitura Municipal de Seara / Secretaria da Agricultura e do Meio ambiente.

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de silagem; gradagem de solo para incorporação de sementes; transporte e distribuição de adubo líquido e seco e distribuição de calcário e insumos para os produtores rurais do Município de Seara, Estado de Santa Catarina, conforme especificados no Anexo “C” deste Edital, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através de seu corpo técnico.

Recursos:

- = 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
- = 01 – Departamento de agropecuária
- = 2241 – Ações de Distribuição de Sementes, Mudanças e Insumos
- = 136 – Dotação orçamentária
- = 3.3390.3699 - Aplicação direta
- = 3.3390.3999 - Aplicação direta

Renato Tumelero.
Secretário de Agricultura
Solicitante.

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Patrimônio e Material proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Edemilson Canale.
Prefeito Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
REFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 235/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 060/2024.
Justificativa.

=====

Fornecedor: **Alcenio Augusto Zusse;**

CPF: **556.286.569-68;**

Endereço: **Linha Barra do Saltinho, S/Nº, Bairro Interior;**

Cidade: **Seara**

Estado: **SC**

CEP: **89.760-000**

Dispensa de Licitação ()

Inexigibilidade de Licitação (X)

=====

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/2021; Art. 74; IV,

=====

Art. 74. “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...) IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento”:

Justificativa: O Município de Seara lançou Edital de Chamamento Público Nº 006/2023 – PMS, Processo Licitatório Nº 295/2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº 045/2023, Lei 14.133/2021, objetivando o credenciamento de prestadores de serviços de silagem; gradagem de solo para incorporação de sementes; transporte e distribuição de adubo líquido e seco e distribuição de calcário e insumos para os produtores rurais do Município de Seara, Estado de Santa Catarina, conforme especificados no Anexo “C” deste Edital, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através de seu corpo técnico. Atendendo às exigências do referido Edital de Chamamento Público, o credenciado senhor **Alcenio Augusto Zusse**, comprovaram capacidade para tal fornecimento, conforme documentação apresentada ao setor de compras, assim ficando o mesmo habilitado.

VALOR ESTIMATIVO PARA CADA CREDENCIADO: R\$ 50.910,00 (cinquenta mil novecentos e dez reais).

VALOR POR HORA TRABALHADA TRATOR PNEUS: R\$ 101,82 (cento e um reais e oitenta e dois centavos).

Incentivo de 70% do valor com limite de 12 horas por agricultor.

Fundamento Legal - Lei nº 14.133/2022, art. 74, IV.

Razão da escolha do fornecedor: Conforme justificativa retro.

Data: 12/12/2024.

Renato Tumelero.
Secretário de Agricultura
Solicitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

**Processo Licitatório nº 235/2024;
Inexigibilidade de Licitação nº 060/2024.**

Senhor Prefeito:

Estamos remetendo a Vossa Excelência, processo licitatório nº. 235/2024 - Inexigibilidade de Licitação n.º 060/2024, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de ratificação do processo.

Seara, 12 de dezembro de 2024.

Thiago Taffarel Benetti
Departamento de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 235/2024
Dispensa de Licitação nº 060/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto credenciar prestadores de serviços de silagem; gradagem de solo para incorporação de sementes; transporte e distribuição de adubo líquido e seco e distribuição de calcário e insumos para os produtores rurais do Município de Seara.

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação do referido serviço, mediante contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara, 12 de dezembro de 2024.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO/CREDENCIAMENTO

ORIGEM: Processo Licitatório nº 295/2023 – Chamamento Público 006/2023-
LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO: Processo Licitatório nº 235/2024 - Inexigibilidade nº 060/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEARA.

CONTRATADOS (O): Alcenio Augusto Zusse;

CPF: 556.286.569-68

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços de silagem; gradagem de solo para incorporação de sementes; transporte e distribuição de adubo líquido e seco e distribuição de calcário e insumos para os produtores rurais do município de seara, estado de Santa Catarina, conforme especificados no anexo “C” deste edital, mediante encaminhamento e autorização da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente, através de seu corpo técnico.

OBJETIVO: Realização de serviços com trator de pneus com potência mínima de 75 CV, dotado de acessórios e equipamentos adequados e compatíveis com a execução do objeto destinados a realização de atividades para os produtores rurais estabelecido na área de abrangência e que atendam os incisos I à IV do art. 3º da Lei 1981/2018 – PROADER.

JUSTIFICATIVA: O Município de Seara lançou Edital de Chamamento Público Nº 006/2023 – PMS, Processo Licitatório Nº 295/2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº 045/2023, Lei 14.133/2021, objetivando o credenciamento de prestadores de serviços de silagem; gradagem de solo para incorporação de sementes; transporte e distribuição de adubo líquido e seco e distribuição de calcário e insumos para os produtores rurais do Município de Seara, Estado de Santa Catarina, conforme especificados no Anexo “C” deste Edital, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através de seu corpo técnico. Atendendo às exigências do referido Edital de Chamamento Público, o credenciado senhor **Alcenio Augusto Zusse**, comprovaram capacidade para tal fornecimento, conforme documentação apresentada ao setor de compras, assim ficando o mesmo habilitado.

VALOR ESTIMATIVO PARA CADA CREDENCIADO: R\$ 50.910,00 (cinquenta mil novecentos e dez reais).

VALOR POR HORA TRABALHADA TRATOR PNEUS: R\$ 101,82 (cento e um reais e oitenta e dois centavos).

Incentivo de 70% do valor com limite de 12 horas por agricultor.

Fundamento Legal - Lei nº 14.133/2022, art. 74, IV.

Seara/SC, 12 de dezembro de 2024.

Edemilson Canale.
Prefeito Municipal.